

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

118

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O incluso projeto que, à soberana apreciação de Vossas Excelência, submeto, versa sobre a abertura de crédito no valor de Cr\$352.000,00, à suplementar verbas do orçamento vigente.

O crédito, ora em tela, originou-se da necessidade de reforço à verba destinada a restituição de impostos, da rubrica referente à aquisição de peças para veículos e da concernente ao pagamento de uma das parcelas do empréstimo concedido pelo Governo do Estado, para instalação do Município, conforme autorização contida na Lei Municipal n. 8, de 12 de Maio de 1960, empréstimo esse que será amortizado em cinco parcelas anuais de Cr\$118.000,00, incluindo-se os juros legais.

O recurso indicado é a anulação parcial da verba de Pessoal Variavel - 311-8-81-1 - Venc. de 3 Mensalistas.

Nesta conformidade, espero a aprovação dos senhores Edis.

GINO D'ARTORA
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 11 de Junho de 1962.-

Ofício n. 244-62
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre a abertura de crédito - suplementar, no valor de Cr\$352.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(11 de Junho de 1962)

Dispõe sobre suplementação de verbas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :-

331-8-89-4	- DESPESAS DIVERSAS - Reparações Diversas	
	I- Aquisição de peças p/ veículos	200.000,00
521-8-76-4	- DESPESAS DIVERSAS	
	I- Amortização e resgate de empréstimo do Governo (Lei Municipal n. 8, de 12.5.60.....)	68.000,00
911-8-92-4	- DESPESAS DIVERSAS	
	II- Restituições de Impostos e taxas.....	84.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba - 311-8-81-1 - Pessoal Variavel

Venc. de 3 mensalistas..... 352.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Junho de 1962.-

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de Permanentes
Pareceres orais favoráveis.

Sala das Sessões 27/6 /1962

Presidente

22

27.6.62

Aprovado em 1º Discussão

Sala de sessões 27/6 1962

Presidente

Dispensada Redação Final